

**PORTARIA N.º 035/2024**

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado em 08/03/2024, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação da documentação mencionada no Artigo 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

**PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	1º
VANESSA CRISTINA FAUSTO FRANÇA	2º
ROSALIA R.M. DOS SANTOS CHIOTTI	3º
EDINALVA ROSA DOS SANTOS ALVES	4º
NEUZA DE LOURDES GODOI SOARES	5º
GISLAINE CAETANO DA SILVA	6º
IVANILDA MENDES TEIXEIRA	7º
LUCIMAR APARECIDA DA CRUZ	8º
LUCIANA B. ALVES DO CARMO	9º

**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAYS REGINA ROMUNALDO DA VEIGA	1º
LILIANE AP. CABOCLO DE ARAUJO	2º
JUSSARA AP. PONTES LOURENÇO	3º
JACIELLE BORGES F. DOS SANTOS	4º
RITA DE CASSIA DA SILVA	5º
MATILDE DE ARAUJO LOPES	6º
ROSELI CABOCLO DE ARAUJO	7º
JUSSARA GONÇALVES	8º
MARISTELA T. CARRARO	9º
LUCIA LOURENÇO PONTES	10º
ELIANA VIEIRA GENTIL	11º
KELI TEREZINHA GUISSO	12º
NATALINA ADRIANA DA SILVA	13º
VANESSA PINTO DE SOUZA AMARAL	14º
VERIANE JUNCKER RODRIGUES	15º

**PROFESSOR PEDAGOGO – COLORADO DO NORTE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS FRACAROLI	1º

**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – COLORADO DO NORTE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE ANDRADE DA SILVA SALVADOR	1º
TAYNE NAYARA DOS S. LOPES	2º

**PROFESSOR PEDAGOGO – OURO BRANCO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA LIZOT BUENOS AYRES	1º

**PROFESSOR PEDAGOGO – SANTA EDWIRGENS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KELLI CRISTINA DA SILVA	1º

**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – SANTA EDWIRGENS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELEM NAIARA ALMEIDA	1º

**PROFESSOR PEDAGOGO – NOVO PARAISO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	1º
MARTA LOPES R. MODESTO	2º

**TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NOVO PARAISO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE PRIMO COSTA	1º

**PROFESSOR DE MATEMATICA – NOVO PARAISO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VANUZA AP. MARTINS DE OLIVEIRA	1º

**ARTIGO 2º:** Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada;
- Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- Xérox e documento original do Título de Eleitor;



Unindo forças para transformar

- f) Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
- g) Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- h) Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- i) Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- j) Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- k) Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>
- l) Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- m) Declaração de Bens;
- n) Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- o) Comprovante de residência atualizado
- p) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
- q) Número da Conta do Banco do Brasil;
- r) Número de telefone celular.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

**Parágrafo 2º:** Os convocados para os cargos descritos exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal Educação.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO